

Serra Negra; pp. Manoel Ernesto Serra Negra, pp. José Roberto C. Serra Negra, pp. Maria Helena L. Serra Negra, Luiz Carlos Serra Negra; Alberto Manias; pp. Ernesto Manias, Alberto Manias; pp. Alice Pacheco e Silva, Alberto Manias; Antonio Augusto Portella; Martinho da Silva Prado; Antonio Carlos Conceição; Comadai S.A. — Comércio e Administração — Antonio Carlos Conceição — Diretor Superintendente; Fabio da Silva Prado; pp. Renata Prado, Fabio da Silva Prado; pp. Paulo Caio da Silva Prado, pp. Renée da Silva Prado, Roberto Luiz da Silva Prado, pp. Paulo Antonio da Silva Prado, Eduardo Caio da Silva Prado, Eduardo Caio da Silva Prado — Diretor Presidente.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que "CIA. PRADO CHAVES EXPORTADORA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 177.831, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de abril de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de março de 1961, do que coube. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de abril de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, p/ chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrovo e assino: Cleide Maria Forte. (212.427 — Cr\$ 2.600,00)

COMPANHIA PRADO CHAVES EXPORTADORA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1961.

Aos 24 dias do mês de Março de 1961, na sede social à rua São Bento, 197 — 1.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Cia. Prado Chaves Exportadora, atendendo à convocação feita no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Comércio e Indústria nos dias 23, 24 e 25 de Fevereiro de 1961, nos termos do Decreto Lei 2627 de 20 de Setembro de 1940 e cujo teor é o seguinte: "Cia. Prado Chaves Exportadora — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os senhores Acionistas da Cia. Prado Chaves Exportadora a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 9,00 horas do dia 24 de Março de 1961, na sede social à rua São Bento, 197 — 1.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Aumento do capital social; b) — Alteração dos Estatutos Sociais; c) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 21 de Fevereiro de 1961. Cia. Prado Chaves Exportadora. — Dr. Luiz da Silva Prado — Diretor Presidente". Assim reunidos e havendo "quorum" legal pois estavam presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital social, ou seja, 56.601 acionistas com direito a voto, conforme se constatou do Livro de Presença de Acionistas, com as declarações exigidas por lei, assumiu a presidência da Assembleia, nos termos dos Estatutos Sociais o Dr. Luiz da Silva Prado, que convidou a mim, Eduardo Caio da Silva Prado, para secretariar os trabalhos. Instalou-se assim a Assembleia a fim de se manifestar sobre uma proposta da Diretoria, referendada pelo Conselho Fiscal para aumento do capital social. Por determinação do Sr. Presidente, em seguida, foi procedida a leitura da proposta da Diretoria do teor seguinte: "Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas — A Diretoria da Cia. Prado Chaves Exportadora, considerando achar-se integralmente realizado o capital social e considerando o constante aumento e desenvolvimento dos negócios da sociedade, vem propor aos senhores Acionistas que seja o capital social aumentado nesta primeira etapa de Cr\$ 80.000.000,00 para Cr\$ 90.000.000,00. Caso os senhores acionistas estejam de acordo com o aumento proposto, este aumento poderá ser efetuado mediante a emissão de 10.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, nominativas ou ao portador, a juízo dos Srs. Acionistas, uma vez integralizadas, cabendo assim aos Acionistas o direito de subscrover uma ação nova para cada oito ações que possuam. O aumento proposto será realizado integralmente em dinheiro no ato da subscção. Deseja ainda a Diretoria informar os senhores Acionistas que é sua intenção propor, dentro de um futuro próximo, um

segundo aumento de capital de mais de Cr\$ 10.000.000,00 pela distribuição de parte dos lucros e perdas acumulados na companhia. Assim, caso a presente proposta seja aprovada e tendo em vista que provavelmente não estarão presentes Acionistas representando a totalidade do capital social da primeira Assembleia, a Diretoria vem propor o segundo aumento de capital na segunda Assembleia que aprovar e efetivar o primeiro aumento de capital até Cr\$ 90.000.000,00. Na certeza de que esta proposta merecerá a melhor acolhida por parte dos Srs. Acionistas, fica a Diretoria aguardando a sua decisão. São Paulo, 18 de Fevereiro de 1961. (ass.) Luiz da Silva Prado, Edgard Conceição Paulo Caio Prado e Francisco J. Conceição Serra Negra". A seguir o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura do Parecer do Conselho Fiscal cujo teor é o seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal da Cia. Prado Chaves Exportadora — Tendo este Conselho estudado a proposta da Diretoria de aumentar o capital social de Cr\$ 80.000.000,00 para Cr\$ 90.000.000,00 mediante a emissão de 10.000 ações ordinárias, nominativas ou ao portador no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, cabendo portanto aos Acionistas o direito de subscrover uma ação nova para cada oito ações que possuam, devendo o aumento proposto ser realizado em dinheiro e totalmente integralizado no ato da subscção, é de parecer que o referido aumento de capital merece a aprovação dos Srs. Acionistas. São Paulo, 20 de Fevereiro de 1961, (ass.) Martinho da Silva Prado, Fabio da Silva Prado e Antonio Augusto Portella". Em seguida o Sr. Presidente submeteu a proposta do aumento de capital à discussão e, ninguém tendo feito uso da palavra, foi a proposta submetida à votação, tendo sido verificada a sua aprovação por unanimidade de votos. Com a palavra o acionista Antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, disse que, considerando não estarem presentes à Assembleia Acionistas representando a totalidade do capital social, propunha fosse dado aos Srs. Acionistas o prazo de 30 dias a contar da data da publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para se pronunciarem sobre se exerceriam ou não o direito de preferência de subscção que lhes é assegurado por lei. Disse ainda o mesmo acionista que, considerando que seria sempre possível um ou mais acionistas não subscroverem o aumento de capital que acabara de ser autorizado, dentro do referido prazo de 30 dias, propunha que ficasse autorizada a Diretoria a oferecer as ações não tomadas aos demais Acionistas, durante um prazo adicional de 5 dias a contar da data do término do prazo de 30 dias acima mencionado. Posta em discussão esta proposta e como ninguém fizesse uso da palavra, foi a mesma submetida à votação, tendo sido unanimemente aprovada, verificando-se, portanto, que os Srs. Acionistas terão um prazo de 30 dias a contar da publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo para exercerem ou não o direito de preferência de subscção do aumento de capital ora autorizado, ficando ainda a Diretoria, após o término do referido prazo e no caso de não ser totalmente subscrito o aumento de capital autorizada a permitir que os Acionistas subscrovassem as ações não tomadas. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, tendo o Sr. Presidente encerrado o Livro de Presença de Acionistas. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e vai ser assinada pelos Acionistas presentes, dela se tirando cinco cópias dactilografadas, de igual teor para os fins legais. (ass.) Eduardo Caio da Silva Prado; Luiz da Silva Prado; Cia. Agrícola Santa Veridiana S.A.; Luiz da Silva Prado; Edgard Conceição; Francisco J. Conceição Serra Negra; Alberto Manias; pp. Manoel Ernesto Serra Negra, pp. José Roberto C. Serra Negra, pp. Maria Helena L. Serra Negra, Luiz Carlos Serra Negra; pp. Alice Pacheco e Silva, Alberto Manias; Antonio Augusto Portella; Fabio da Silva Prado; Comadai S.A. — Comércio e Administração; Antonio Carlos Conceição — Diretor Superintendente; Pedro Luiz Pereira de Souza; pp. Regina Alice da Silva Prado, Pedro Luiz Pereira de Souza; Martinho da Silva Prado; pp. Renata Prado, Fabio da Silva Prado; Companhia Agrícola Mirante — Eduardo Caio da Silva Prado e Antonio Augusto Monteiro de Barros Neto; Antonio Augusto Monteiro de Barros Neto; pp. Paulo Caio da Silva Prado, pp. Renée da Silva Prado, pp. Roberto Luiz da Silva Prado, pp. Paulo Antonio da Silva Prado, Eduardo Caio da Silva Prado. Esta é cópia fiel da ata.

(a) Luiz da Silva Prado, Presidente

JUNTA COMERCIAL.

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que "COMPANHIA PRADO CHAVES EXPORTADORA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 177.854, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 14 de abril de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 24 de março de 1961, pela qual aprovou a proposta da Diretoria, no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de abril de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrovo e assino: Cleide Maria Forte. — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário. Perceval Leite Britto. (212.428 — Cr\$ 3.640,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1961

Aos vinte dias do mês de março de 1961, às 14 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Administração, à rua Boa Vista n.º 133, 1.º andar, nesta Capital, presentes acionistas em número legal, como se verifica das assinaturas no Livro de Presença, assumiu a presidência, por aclamação, o acionista Dr. Nelson Luiz do Rego, o qual convidou a mim, Luiz Ianelli, para secretariar os trabalhos. Instalada assim a mesa, o sr. presidente declarou aberto os trabalhos pedindo a mim que procedesse à leitura do edital de convocação da Assembleia publicado no Diário Oficial e no Diário do Comércio, nos dias 17, 18 e 19 de 17, 18 e 20, do mês de fevereiro transato, respectivamente, o que foi feito.

Passando-se a primeira parte da ordem do dia, foram lidos e examinados o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1960, documentos esses que se encontravam juntamente com as demais contas, à disposição dos senhores acionistas, de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940 e publicados no Diário do Comércio em 8-3-1961 e no Diário Oficial do Estado, entrou em tempo hábil, conforme recibo n.º 188.374 de 7-3-1961.

Terminada a leitura desses documentos, foram os mesmos postos em discussão e em seguida submetidos à votação, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade de votos, deixando de votar os legalmente impedidos.

A seguir pediu a palavra o acionista Dr. Benedito Orlando Martins, que propôs se procedesse ao destino dos lucros líquidos da seguinte forma: Cr\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil cruzeiros), como dividendos aos srs. acionistas a serem pagos durante o exercício de 1961, em data a ser fixada pela Diretoria Cr\$ 215.233,70 (Duzentos e quinze mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e setenta centavos), destinados para Fundo de Reserva e Cr\$ 227.096,60 (Duzentos e vinte e sete mil, noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos), como provisão para fazer face às obrigações tributárias do imposto de renda, inclusive adicionais em vigor. Submetida a proposta supra à deliberação dos srs. acionistas, verificou-se os mesmos haverem dado plena e unânime aprovação. Em seguida o sr. Presidente informou que restava deliberar sobre a segunda parte dos trabalhos, isto é, a eleição da Diretoria, assim como, dos novos membros do Conselho Fiscal e suplentes e seus respectivos honorários.

Em seguida fez uso da palavra o acionista sr. Dr. Henrique Bastos Thompson, que propôs que fossem reeleitos para Presidente, o Dr. Nelson Luiz do Rego, para superintendente, o sr. Napoleão Lorena Marinho e para diretores, os srs. Dr. Bento Sampaio Vidal Cerquinho Malta e o Dr. Antonio Luiz do Rego Netto, com os honorários de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), para o presidente; Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para o superintendente; e Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), e Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada um dos diretores, respectivamente.

Propôs também a reeleição dos atuais membros e suplentes do Conselho Fiscal, com os honorários de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por reunião. Posta em votação foram eleitos para membros do Conselho Fiscal: Dr. José Martiniano Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, advogado, residente à Avenida Higienópolis, 720 — apartamento n.º 4; Dr. Paulo Lorena, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua

Fradique Coutinho 678 e Augusto José Rodrigues, brasileiro, solteiro, motorista, proprietário, residente à rua Piauí, 4-3, apartamento 75; todos domiciliados nesta Capital e reeleitos para Suplentes: Dr. José Homem de Mello, brasileiro, engenheiro, casado, residente à rua Cincinato Braga, 141; Carl Wude brasileiro, proprietário, residente à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1.089 e o Dr. Mário São Thiago, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente à rua Padre João Manoel, 773. Foram todos os eleitos empossados em suas funções, deixando de votar os legalmente impedidos. Esclarecendo-se a matéria da ordem do dia, o sr. Presidente consultou a Assembleia sobre o debate de qualquer outro assunto que com a mesma se relacionasse e como ninguém quisesse fazer uso da palavra declarou encerrados os trabalhos da Assembleia. Para constar, eu Luiz Ianelli, secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e por todos os acionistas presentes, que são: Dr. Nelson Luiz do Rego, Napoleão Lorena Marinho, Dr. Bento Sampaio Vidal Cerquinho Malta, Dr. Antonio Luiz do Rego Netto, Dr. Henrique Bastos Thompson e Dr. Benedito Orlando Martins.

São Paulo, 20 de março de 1961. Esta é cópia fiel do original. O Presidente da Mesa. Nelson Luiz do Rego O Secretário Luiz Ianelli

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que "COMPANHIA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 177.898, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 14 de abril de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 20 de março de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de abril de 1961. Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escriturário, a escrevi, conferi e assino. (a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. E eu, Cleide Maria Forte, p/ chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrovo e assino: Cleide Maria Forte. (212.431 — Cr\$ 2.445,00)

"CIT" — COOPERAÇÃO INDUSTRIAL TEXTIL S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1961

Aos vinte e oito dias do mês de março de 1961, às 15 (quinze) horas, em sua sede social, sita na Capital do Estado de S. Paulo, à Praça da Bandeira n.º 40 - 17.º andar, conj. 17-"d", realizou-se na presença dos senhores Acionistas da "CIT - Cooperação Industrial Textil S.A.", a Assembleia Geral Ordinária, de acordo com os editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de S. Paulo, e "Diário Comércio e Indústria" nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 1961, de acordo com o Art. n.º 39, do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26-9-1940. Havendo "quorum" legal, conforme constou do respectivo "Livro de Presença", assumiu a Presidência da mesa o Dr. Paulo Motta, que inicialmente convidou a mim, Nelson José Borelli, para servir de secretário da presente Assembleia, ficando assim completa a mesa de trabalhos.

Dando início aos mesmos, declarou o Sr. Presidente que fossem lidos o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício próximo findo, encerrado em 31 de dezembro de 1960, o que foi feito, sendo certo todos os documentos apresentados, os quais foram também publicados no "Diário Oficial" do Estado de S. Paulo em 2 de março de 1961, e no "Diário Comércio e Indústria" no dia 25 de fevereiro de 1961.

Submetido a discussão e deliberação os referidos documentos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, tendo deixado de votar os impedidos por lei.

Continuando nos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembleia a eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos os seguintes: — Para Diretor Presidente, Dr. Paulo Motta, brasileiro, viúvo, domiciliado nesta Capital, Diretor Gerente, Dr. Alexander Phocas, aptrida, de acordo com sua carteira Mod. 19 n.º RG. 501.342, casado, domiciliado nesta Capital, Diretor Tesoureiro, Sr. Nelson José Borelli, brasileiro, casado, domiciliado nesta Capital, Diretor Industrial, Sr. Henrique Alvarez Guerreiro, espanhol, casado, domiciliado nesta Capital, Diretor Técnico Mecânico,

Sr. José Eusebio Barreira Lucas, espanhol, casado, domiciliado nesta Capital, Diretor de Vendas, Sr. Manuel Lasso de La Vega Bryant, espanhol, casado, domiciliado nesta Capital, para o Conselho Fiscal, Sr. Mario Motta, brasileiro, solteiro, Sr. Alfredo Gallinucci, italiano, casado, Sr. Mauro Gallinucci, brasileiro, casado, para Suplentes: Sr. Francisco Zammut, britânico, casado, Sr. Flavio Gallinucci, brasileiro, casado, Sr. Martin Lopes Rêvera, espanhol, casado, todos domiciliados nesta Capital.

Os diretores passarão a ter honorários mensais obedecendo as formalidades legais, e os Membros do Conselho Fiscal, continuarão com os mesmos honorários do exercício anterior.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual passou o tempo necessário, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. aa) Nelson José Borelli, Paulo Motta, Alexander Phocas, Henrique Alvarez Guerreiro, José Eusebio Barreira Lucas, Manuel Lasso de la Vega Bryant, Mario Motta, Alfredo Gallinucci, Mauro Gallinucci.

Certificamos ser a presente cópia fiel da ata lavrada no "Livro de Atas" da "CIT" - Cooperação Industrial Textil S.A.

São Paulo, 28 de março de 1961, Dr. Paulo Motta - Presidente, /

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que "CIT" - Cooperação Industrial Textil S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 177.732, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 11 de abril de 1961, a ata da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas, realizada em 28 de março de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de abril de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, p/ chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a conferi e assino: Alice Guidolin. Eu, Cleide Maria Forte, p/ chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrovo e assino. (a) Cleide Maria Forte. (212.655 - Cr\$ 2.240,00) (29)

S. A. D. E. — SUL AMERICANA DE ELETRIFICAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1961

Aos dez dias do mês de Março do ano de 1961, às dez horas, na sede social, à rua Libero Badaró, n.º 293 — 27.º andar, conjunto "C", reuniram-se os senhores acionistas da S.A.D.E., Sul Americana de Eletrificação Societade Anônima, em Assembleia Geral Extraordinária. Verificado, pelo livro de Presença dos Acionistas, o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social foi declarada instalada a Assembleia. Assumiu a presidência, por aclamação geral dos presentes, o Sr. Francisco Goyette que, após agradecer à sua indicação, convidou a mim, Luiz Pellegrino, para secretário. Com a palavra, o sr. Presidente esclareceu que a Assembleia foi regularmente convocada conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário Comércio e Indústria, nos dias 3, 4 e 5 de Março do corrente ano. O Sr. Presidente declarou achar-se, assim, a Assembleia habilitada a deliberar a respeito da ordem do dia, cujo primeiro item diz respeito ao aumento do capital social e consequente alteração do artigo 5.º dos Estatutos propostos pela Diretoria e apreciados pelo Conselho Fiscal. Pede, pois, a mim, Secretário para proceder à leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, documentos estes do seguinte teor: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Em face de novos e importantes encargos ultimamente assumidos pela nossa Sociedade em virtude os trabalhos que lhe foram atribuídos, bem como da necessidade de continuar ampliando o campo de suas atividades, entendendo esta Diretoria de toda conveniência fosse aumentado o capital social. Após ponderando exame do assunto resolveu esta Diretoria propor aos Senhores Acionistas o aumento do capital social de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), mediante a emissão de mais 85.000 (oitenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, idênticas